



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.636 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.821 de 22 de dezembro de 2023, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

27 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 10.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

160 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 30.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

185 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 10.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

217 - 3.3.90.30.00 - 08.244.0004.2.033 - MATERIAL DE CONSUMO (01.110.00) 37.000,00
222 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 99.500,00
223 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE (05.500.25) 3.500,00
223 - 4.4.90.52.00 - 08.244.0004.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE (05.500.28) 5.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.11.00 - SECRETARIA MUNIC EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

233 - 3.3.90.39.00 -04.122.0038.2.032 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 220.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será suportado por anulação do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE-TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

24 - 3.1.90.13.00 - 04.123.0032.2.008 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

156 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

183 - 3.3.90.35.00 -10.301.0021.2.028 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

217 - 3.3.90.30.00 -08.244.0004.2.033 - MATERIAL DE CONSUMO (02.500.15) 5.000,00

217 - 3.3.90.30.00 -08.244.0004.2.033 - MATERIAL DE CONSUMO (05.500.20) 5.000,00

217 - 3.3.90.30.00 -08.244.0004.2.033 - MATERIAL DE CONSUMO (05.500.21) 20.000,00

217 - 3.3.90.30.00 -08.244.0004.2.033 - MATERIAL DE CONSUMO (05.500.22) 7.000,00

217 - 3.3.90.30.00 -08.244.0004.2.033 - MATERIAL DE CONSUMO (05.500.30) 88.500,00

223 - 4.4.90.52.00 -08.244.0004.1.022 - EQUIP E MAT PERMANENTE (01.110.00) 8.500,00

02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

226 - 3.3.90.39.00 -8.244.0004.2.004 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 11.000,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNIC EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO

02.11.01 - EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO

230 - 3.1.90.13.00 -04.122.0038.2.032 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00

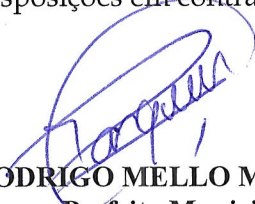
TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 220.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal